

CARTA CONVITE UFSM – PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO, QUE SERÁ SUBMETIDO À CAPES EM ATENDIMENTO AO EDITAL N. 41/2017 – PROGRAMA CAPES - PrInt

1. OBJETIVO

O Objetivo desta Carta Convite é regulamentar o recebimento de propostas provenientes de Grupos de docentes organizados em Temas Prioritários, de acordo com as competências individuais e dos Programas de Pós-Graduação da UFSM, com vistas a formar a demanda de internacionalização que será oferecida à Capes, no Edital N. 41/2017, recentemente publicado.

Esta carta convite objetiva determinar os grupos interessados e o perfil para a elaboração de um Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM.

Os grupos participantes deverão apresentar a proposta em forma de subprojeto, sem limite de ações propostas, de número de participantes (individuais e PPGs) e recursos solicitados.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Os interessados poderão participar em uma das três modalidades:

1. **Programas de Pós-Graduação da Instituição:** Programas de Pós-graduação em funcionamento. A participação poderá ser individualmente por Programa ou em associação.
2. **Grupos de Pesquisa:** Grupos de Pesquisa certificados na instituição. A participação poderá ocorrer de forma individual, ou pela associação de grupos.
3. **Demandas Conjuntas:** Nesta modalidade poderão participar Grupos Informais, reunidos por Temática e competência comum, enumerando e justificando a participação dos Programas de Pós-Graduação envolvidos.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Por meio desta Carta Convite, pretende-se selecionar propostas a serem incluídas no Projeto Institucional que será apresentado ao Edital N. 41/2017 – Capes PrInt, no nível interno da instituição.

As Propostas serão de livre escolha da temática, desde que ancorados nas competências dos Programas de Pós-Graduação, Grupos de Pesquisa e docentes envolvidos.

Quando as propostas envolverem Programas de Pós-Graduação e Grupos de Pesquisa deverão estar respaldadas pelos coordenadores dos Programas envolvidos e/ou pelos Líderes dos Grupos de Pesquisa.

3.1. Conteúdo da Proposta

- a) **Temática principal**, obtida da constatação das competências por participantes;
- b) **Participantes envolvidos**: Nomes, número de cadastro no ORCID, Departamentos, Programas de Pós-Graduação, com justificativa da participação e comprovação de proficiência em língua estrangeira;
- c) **Descrição da infraestrutura operacional** de ensino e pesquisa envolvida nas ações de internacionalização (limite de 2500 caracteres);
- d) **Descrição das atividades** que se tenciona internacionalizar (limite de 2500 caracteres);
- e) **Histórico da internacionalização** das atividades de ensino e pesquisa, com descrição de existência de materiais produzidos em língua estrangeira (limite de 2500 caracteres);
- f) Comprovação da **existência de ação de internacionalização** entre os participantes envolvidos e com outras universidades e institutos estrangeiros (limite de 2500 caracteres).

A proposta deverá ser entregue na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) da UFSM em duas formas: impressa e em mídia digital.

4. AÇÕES A SEREM PROPOSTAS E RECURSOS FINANCEIROS SOLICITADOS

As ações propostas deverão abranger um período de 4 (quatro) anos, iniciando no segundo semestre de 2018 e deverão estar elencadas por prioridade de execução e importância e contarem com indicativos de metas, para execução e acompanhamento de resultados.

Os recursos para as ações de internacionalização na UFSM no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização terão origem do quantitativo da aprovação, através do Edital N. 41/2017 Capes - PrInt.

Consultar edital N. 41/2017 Capes - PrInt para a definição das ações a serem propostas: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/10112017-Edital-41-2017-Internacionalizacao-PrInt-2.pdf>

As missões, recursos para manutenção dos projetos, quantidade de bolsas e outras ações de custeio deverão ser encaminhadas detalhadamente por ano, conforme o Edital N. 41/2017 Capes – PrInt.

6. PROJETO INSTITUCIONAL

A Proposta Institucional que será apresentada à Capes até o dia 18 de abril será constituída com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano Institucional de Internacionalização (estratégia da instituição) e no e da reunião das demandas apresentadas pelos participantes desta Carta Convite, selecionadas pelo Grupo Gestor.

Após o recebimento das manifestações de vontade dos participantes desta Carta Convite, o Grupo Gestor do Projeto institucional fará a seleção das propostas pelo mérito da proposta e dos participantes e, na medida do possível, reunirá as demandas, por temas prioritários, formando núcleos comuns.

Durante o período de elaboração do projeto, os participantes poderão ser demandados a fornecer informações complementares.

7. CRONOGRAMA E PRAZOS

FASE	DATAS
Publicação desta Carta Convite	06/12/2017
Seminário de orientações sobre a carta convite	15/12/2017
Entrega das Propostas, até as 12 horas	12/01/2018
Julgamento das Propostas pelo Grupo Gestor	Entre 15/01/2018 e 08/02/2018
Divulgação dos resultados dos temas constituídos e dos respectivos participantes	Até 09/02/2018
Período destinado à apresentação de pedidos de reconsideração ao resultado do julgamento	Entre 15/02/2018 e 19/02/2018
Divulgação do resultado da apreciação dos pedidos de reconsideração	Até 23/02/2018
Elaboração do Projeto Institucional de Internacionalização da UFSC	Entre 26/02/2018 e 05/04/2018
Apresentação do Projeto Institucional de Internacionalização	Até 06/04/2018
Envio do Projeto à Capes	Até 18/04/2018

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Base Legal: Edital 041/2017 – Capes.

10.2. Interposição de Recursos: Com base nos termos da Avaliação o(s) proponente(s) poderão solicitar ao Grupo Gestor um pedido de reconsideração do julgamento, através de memorando dirigido à Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, no prazo previsto no Cronograma.

A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Carta Convite.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS



UFSM

Os resultados finais serão divulgados na página da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa (www.ufsm.br/prpgp) e informados através de memorando aos proponentes.

Esclarecimentos acerca do conteúdo dessa Carta Convite poderão ser obtidos no Seminário de Orientação e solicitados por escrito através da Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (prpgp@ufsm.br).

Professor Paulo Renato Schneider

Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP)

Universidade Federal de Santa Maria